Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniu-se **o Plenário do** **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF,** na sede do CAU/DF e virtualmente, por videoconferência, sob a **presidência** de Mônica Andréa Blanco, com **os conselheiros titulares**: Giselle Moll Mascarenhas, Ricardo Reis Meira, João Eduardo Martins Dantas, Luís Fernando Zeferino, Carlos Henrique Magalhães de Lima, Pedro Roberto da Silva Neto, Jéssica Costa Spehar e Gabriela Cascelli Farinasso, **os conselheiros suplentes:** Renata Seabra Resende Castro Corrêa (em titularidade), Angelina Nardelli Quaglia Berçott, Larissa de Aguiar Cayres e Luiz Otávio Alves Rodrigues, **a coordenadora do CEAU/DF** Lúcia Helena Ferreira Moura, **o gerente geral** Flávio Soares Oliveira, **a advogada** Karla Dias Faulstich Alves, **a assessora da presidência** Flávia Matos Dourado, **o assessor de tecnologia da informação** Alessandro da Silva Viana, **a assessora de comunicação** Andréa Mota Lopes, **a assessora contábil** Flávia Fernandes Queiroz **e o secretário do colegiado** Phellipe Marccelo Macedo Rodrigues. **Não justificaram suas ausências os conselheiros** Pedro de Almeida Grilo, Júlia Teixeira Fernandes e Luiz Caio Ávila Diniz. **1. Abertura:** A presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO**, após a verificação do quórum, iniciou a 129ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/DF. **2. Apresentação e aprovação da Pauta:** A presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** leu a pauta e questionou se alguém teria alguma proposição, observação ou necessidade de esclarecimento. Não havendo necessidade de revisão, a pauta foi aprovada por unanimidade. **3. Aprovação da ata da 128ª Sessão Plenária Ordinária:** Após alterações, a ata da 128ª Sessão Plenária Ordinária foi aprovada por unanimidade. **4. Apresentação de Comunicações: 4.1. Informes da Presidência:** Sem informes. **4.2. Informes da Vice-presidência:** Sem informes. **4.3. Dos Coordenadores das Comissões Permanentes: 4.3.1. Da Comissão de Administração, Planejamento e Finanças – CAF-CAU/DF:** O conselheiro **LUÍS FERNANDO ZEFERINO** discorreu sobre os assuntos tratados na última reunião da CAF, com destaque para a elaboração da proposta de Programação Orçamentária de 2023, que será realizada entre os dias 26 de setembro e 18 de novembro de 2022. Será feito o envio às comissões para recebimento de propostas. Até o momento, foram recebidas duas propostas de Projeto Específico: “Dicionário Brasília” - Livro com os verbetes sobre a arquitetura de Brasília e Publicação do Selo CAU/DF – Arquitetura de Brasília – 2020 a 2023. **4.3.2. Da Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/DF**: A conselheira **GISELLE MOLL MASCARENHAS** falou sobre a 7ª Reunião Ordinária CED, onde foram relatados diversos processos em diferentes fases: admissibilidades, diligências e despachos saneadores a fim de colher alegações finais das partes. O coordenador adjunto da CED, conselheiro **RICARDO REIS MEIRA** relatou como foi o 22º Seminário Regional da CED-CAU/BR, que ocorreu em Cuiabá/MT, no dia 15 de setembro de 2022, cujo destaque ficou por conta da discussão em torno do tema de Reserva Técnica. O posicionamento da CED-CAU/BR foi de que a prática já é consolidada no mercado e que este precisa ser ouvido. A CED/BR acredita, também, que a medida de normatizar a prática em contrato seria um importante passo para a valorização do profissional de arquitetura. A maioria dos CAU/UF, como CAU/SP, CAU/RS e CAU/DF se posicionaram de maneira contrária ao CAU/BR. Já outros CAU/UF, como o CAU/MG, defenderam a prática. A coordenadora da CED, conselheira **GISELLE MOLL MASCARENHAS**, manifestou o interesse de participar do próximo seminário juntamente com o coordenador adjunto, conselheiro **RICARDO REIS MEIRA** e a assessora da presidência, Flávia Matos Dourado. A conselheira **GISELLE MOLL MASCARENHAS** complementou o relato informando que, neste Seminário, houve uma importante discussão acerca de alterações que foram aprovadas, inclusive com sugestões encaminhadas pelo CAU/DF, na Resolução n.º 143, de 23 de junho de 2017, que dispõe sobre normas para condução de processos ético-disciplinares. A conselheira **GISELLE MOLL MASCARENHAS** solicitou que a assessora da presidência, Flávia Matos Dourado, verifique quais foram as sugestões do CAU/DF aprovadas, para em reunião posterior, noticiar ao Plenário do CAU/DF. **4.3.3. Da Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/DF:** O conselheiro **RICARDO REIS MEIRA** informou que a Comissão conseguiu finalizar o Edital do 3º Prêmio CAU - TCC e do 2º Prêmio CAU/DF – Práticas Inovadoras de Ensino. O edital está previsto para ser lançado no dia 30 de setembro de 2022. Está sendo analisada a fusão do evento de recepção de egressos com a premiação no final do ano. A ideia é que a recepção ocorra duas vezes ao ano e uma delas, junto com o Prêmio CAU – TCC e Práticas Inovadoras de Ensino. A conselheira **GISELLE MOLL MASCARENHAS** sugeriu que os egressos e suas respectivas famílias recebessem um convite individual formal para participar do evento de boas-vindas, tornando a recepção mais solene. **4.3.4. Da Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/DF:** A coordenadora da CEP, conselheira **GABRIELA CASCELLI FARINASSO**, relatou sobre a última reunião da CEP, que ocorreu no dia 14 de setembro de 2022. A conselheira discorreu sobre o encontro das CEPs, realizado na semana anterior e que encaminhará o relato do que foi tratado no evento. A conselheira **GABRIELA CASCELLI FARINASSO** comunicou que estará de licença das atividades do Conselho a partir de outubro, pelo período de seis meses, e que o atual coordenador adjunto, conselheiro **JOÃO EDUARDO MARTINS DANTAS** assume a coordenadoria da Comissão. **4.4. Dos Coordenadores das Comissões Temporárias: 4.4.1. Da Comissão Temporária de Política Urbana e Ambiental - CPUA-CAU/DF:** A conselheira **RENATA SEABRA RESENDE CASTRO CORRÊA** informou que não foi realizada reunião da Comissão neste mês. A conselheira questionou se a Carta aos Candidatosao Governo do Distrito Federal – GDF foi enviada. A assessora de comunicação do CAU/DF, Andréa Mota Lopes, informou que encaminhou a carta aos principais meios de comunicação locais, mas que o envio aos candidatos deveria ser conferido com a assessora da presidência, Flávia Matos Dourado, incumbida da tarefa. A assessora da presidência, por sua vez, informou que não recebeu nenhum direcionamento neste sentido. A presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** comunicou que a carta será enviada aos candidatos o mais rápido possível. A conselheira **RENATA SEABRA RESENDE CASTRO CORRÊA** informou que indicou a arquiteta e urbanista Alejandra Maria Devecchi para palestrar no 10º Encontro CAU/DF. Após conversa com a profissional, que aceitou o convite, o tema sugerido da palestra foi “Os desafios do urbanista no século XXI”. O CAU/DF entrará em contato com a arquiteta para viabilizar sua apresentação no evento. A conselheira **GISELLE MOLL MASCARENHAS** relembrou que, em Sessão Plenária anterior, o CAU/DF assumiu o compromisso de elaborar uma moção de apoio ao manifesto contra a lei que altera os limites da Floresta Nacional de Brasília – Flona-DF, elaborado, em conjunto, pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal – SINDUSCON-DF, a Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal – ADEMI-DF e o Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico do Distrito Federal – CODESE/DF. O CAU/DF havia decidido aprovar a moção de apoio em Sessão Plenária Extraordinária, porém, isso não foi feito e não há mais como elaborar e aprovar a moção, uma vez que a referida lei já foi sancionada. **4.4.2. Da Comissão Temporária de ATHIS - CATHIS-CAU/DF:** A conselheira **JÉSSICA COSTA SPEHAR** relatou sobre o alto volume de trabalho da Comissão e que seria interessante que algumas frentes fossem encerradas para que os conselheiros da CATHIS se dediquem em conjunto a um projeto por vez, apenas. O conselheiro **JOÃO EDUARDO MARTINS DANTAS** ressaltou que os conselheiros mais atuantes são sempre os mesmos e por isso ficam sobrecarregados, ao mesmo tempo que acabam participando apenas dos seus respectivos projetos. Uma participação mais efetiva dos demais conselheiros ajudaria a amenizar essas questões. **4.4.3. Da Comissão Temporária de Equidade de Gênero e Inclusão CTEG-CAU/DF:** Sem informes. **4.4.4. Da Comissão Temporária de Eventos e Comunicação CTEC-CAU/DF:** A conselheira **GABRIELA CASCELLI FARINASSO** comunicou que o tema definido para o 10º Encontro CAU/DF é “Inspirações Profissionais Para Mais Uma Década”. Além de outras especificações acerca da realização do evento, a conselheira destacou que o 10º Encontrou CAU/DF será realizado em três dias. **4.4.5. Da Comissão Temporária de Patrimônio CPAT-CAU/DF:** Sem informes. **4.4.6. Da Comissão Temporária de Relações Institucionais CTRIP-CAU/DF:** Sem informes. **4.4.7. Da Comissão Temporária de Transformação Digital – CTRAND-CAU/DF:** Sem informes. **4.5. Dos conselheiros federais:** Sem informes. **4.6. Do Colegiado das Entidades Distritais de Arquitetos e Urbanistas – CEAU/DF:** A coordenadora do CEAU/DF, **LÚCIA HELENA FERREIRA MOURA**, falou sobre a carta que o CEAU enviou à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – SEDUH, com o intuito de solicitar a participação das entidades nos desenvolvimentos dos trabalhos relacionados ao PPCUB e com isso, solicitar ao órgão que encaminhe a minuta do Plano para contribuições. Foi informado que o CEAU/DF tem interesse em elaborar e encaminhar uma carta própria aos candidatos ao GDF. A coordenadora **LÚCIA HELENA FERREIRA MOURA** falou sobre a realização do Concurso Universitário Nacional de Arquitetura da Paisagem, o 6º Prêmio Rosa Kliass, e solicitou a todos que ajudem a divulgar. **4.7. Representação Externa: 4.7.1. CONPLAN:** A conselheira **GISELLE MOLL MASCARENHAS** informou já foi enviada toda a documentação referente novos representantes do CONPLAN, conselheiro **PEDRO DE ALMEIDA GRILO** (titular) e conselheira **GISELLE MOLL MASCARENHAS** (suplente), cujo mandato se inicia em janeiro de 2023. **4.7.2. CPCOE:** Sem informes. **4.7.3. CGP PDOT:** Sem informes. **4.7.4. CONAM:** Sem informes. **4.7.5. PPCUB:** Sem informes. **5. Aprovação da deliberação *ad referendum* do Plenário do CAU/DF para** **composição da Comissão de Seleção de Chamada Pública de Patrocínio:** A presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** explicou a necessidade de se deliberar, *ad referendum* do plenário do CAU/DF, a aprovação da composição da Comissão de Seleção de Chamada Pública de Patrocínio, por conta dos prazos pré-estabelecidos no cronograma da Chamada Pública n.º 01/2022 do CAU/DF, que  convoca pessoas jurídicas, nas condições exigidas, para que apresentem ações relevantes para a arquitetura e urbanismo, a serem selecionadas para receber patrocínio do CAU/DF. Considerando que as deliberações *ad referendum* do Plenário do CAU/DF, devem ser apreciadas na primeira Sessão Plenária subsequente, o Plenário do CAU/DF **deliberou**, aprovar a Deliberação Plenária *Ad Referendum* n.º 005/2022, que aprova a instituição e composição da Comissão de Seleção de Chamada Pública de Patrocínio com a seguinte formação: conselheiras do CAU/DF: **GISELLE MOLL MASCARENHAS** e **LARISSA DE AGUIAR CAYRES**; empregado efetivo do CAU/DF: Phellipe Marccelo Macedo Rodrigues, por unanimidade, **com 08 votos favoráveis**. **6. Aprovação da Prestação de Contas Contábeis do 2º Trimestre de 2022:** Após apresentação da assessora contábil,Flávia Fernandes Queiroz, o Plenário do CAU/DF **deliberou** aprovar a Prestação de Contas Contábeis do CAU/DF referente ao 2º trimestre do exercício de 2022, com posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para homologação, por unanimidade, **com 08 votos favoráveis**. **7. Relato de processo oriundo da Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/DF:** **7.1. Protocolo SICCAU N.º 841416/2019:** O conselheiro **PEDRO ROBERTO DA SILVA NETO** apresentou o processo, que trata de suposto cometimento de falta ética, e a Deliberação n.º 019/2022 – CED-CAU/DF, que delibera pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA PÚBLICA e MULTA DE 07 (SETE) ANUIDADES pelo cometimento de falta ético-disciplinar por parte do arquiteto e urbanista denunciado. O Plenário do CAU/DF **deliberou**, aprovar a Deliberação n.º 019/2022 – CED-CAU/DF, por unanimidade, **com 08 votos favoráveis**. **8. Relato de processo oriundo da Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/DF:** **7.2. Protocolo SICCAU N.º 691886/2018:** O conselheiro **PEDRO ROBERTO DA SILVA NETO** apresentou o processo, que trata de suposto cometimento de falta ética, e a Deliberação n.º 018/2022 – CED-CAU/DF, que delibera pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA PÚBLICA pelo cometimento de falta ético-disciplinar por parte do arquiteto e urbanista denunciado. O Plenário do CAU/DF **deliberou**, aprovar a Deliberação n.º 018/2022 – CED-CAU/DF, por unanimidade, **com 07 votos favoráveis**. **8. Distribuição de processo oriundo da Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/DF:** O processo de Protocolo SICCAU N.º 239361/2015 foi distribuído ao conselheiro **LUÍS FERNANDO ZEFERINO**. **9. Assuntos de interesse geral:** A conselheira **ANGELINA NARDELLI QUAGLIA BERÇOTT** informou que a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-DF realizará um seminário sobre patrimônio e solicita que o CAU/DF indique um conselheiro para que seja o seu representante no evento, que será realizado entre os dias 21 e 23 de novembro de 2022. A presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** comunicou que entrará em contato com o coordenador da Comissão Temporária de Patrimônio, conselheiro **PEDRO DE ALMEIDA GRILO,** a fim de verificar sua disponibilidade para participar do seminário como representante do Conselho. **10**. **Encerramento:** A presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** agradeceu a presença de todos. Após considerações finais e nada havendo mais a tratar, encerrou a 129ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/DF, da qual se lavrou a presente ata.

**MÔNICA ANDRÉA BLANCO**

Presidentedo CAU/DF

 **PHELLIPE MARCCELO MACEDO RODRIGUES**

Secretário do Colegiado